



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14919 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, no Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 2212, de 21 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **DIONÉIA MARTINS MARINHO**, a contar de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador